



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2013.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 008/13/ASSEJUR/IDARON de 15/01/13 que suspende o gozo de férias da servidora Gabriela Luziara Inocêncio, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares da servidora.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/02/2013 a 02/03/2013 para o período de 01/02/2013 a 15/02/2013 e 17/05/13 a 31/05/13:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300112499	GABRIELA LUZIARA INOCÊNCIO	ASSEJUR/SEDE ADM

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Augusto Fernandes Neto  
Diretor Executivo da Agência IDARON  
Matrícula 300057858

